

1. LAVRATURA		TN/CSB/040/2012	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	02/02/12
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	127-1-8
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Aracoiaba			
Recebi em:		Assinatura:	

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0606/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0008/2012

CONSTATAÇÃO – C4

Na Qualidade da Água

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de novembro/10 a outubro/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de novembro/2010, janeiro/2011 a março/2011, junho/2011 e agosto/2011 apresentaram entre 10,0% e 12,5% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de novembro/10 a outubro/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de novembro/2010 a março/2011, junho/2011 a agosto/2011 e outubro/2011, apresentaram entre 0,5% e 16,7% das amostras não-conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de novembro/10 a outubro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez - o mês de maio/11 apresentou 5,4% das amostras não-conformes;
- Cloro Residual – o mês de agosto/11 apresentou 6,3% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de novembro/10 a outubro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – o mês de maio/11 apresentou 5,4% das amostras não-conformes;
- Cloro Residual - o mês de agosto/11 apresentou 0,7% das amostras não-conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GEOCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 22/12/2011, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE e NUTEC:

Laudos CAGECE e NUTEC

- Cloro Residual – 5 (cinco) dentre as 6 (seis) amostras analisadas, apresentaram não-conformidades.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de novembro/10 a outubro/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais – os meses de novembro/10 a março/11, junho/11 a agosto/11 e outubro/11, apresentaram entre 10,0% e 40,0% das amostras não-conformes.

Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de novembro/10 a outubro/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais – os meses de novembro/10 a março/11, junho/11 a agosto/11 e outubro/11, apresentaram entre 10,0% e 40,0% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de novembro/10 a outubro/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais – os meses de novembro/10 a janeiro/11, maio/11 e agosto/11 apresentaram entre 5,4% e 24,3% das amostras não-conformes.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de novembro/10 a outubro/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais – os meses de novembro/10 a janeiro/11, maio/11 e agosto/11 apresentaram entre 5,4% e 21,6% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ, relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 22/12/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11:

Laudos CAGECE

- Coliformes Totais – 1 (uma) amostra, dentre as 6 (seis) analisadas, apresentou não-conformidade.

Não Conformidade - 06.01

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo para entrega de documentação comprobatória: 2 de abril de 2012